

17

PARECER SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM SUBDIRECTOR PARA A ANTENA 1

(Aprovado em reunião Plenária de 4 de Junho de 2003)

1. A administração da RDP solicitou o parecer desta Alta Autoridade sobre a nomeação do jornalista Tiago Fernandes Alves para subdirector da Antena 1, nos termos da alínea a) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto.
2. Ouvido, sobre esta proposta, o director de Informação e Programas da RDP, Luís Marinho, disse que essa nomeação se inscrevia num propósito mais geral de «reconstruir» a Antena 1, reforçando a sua componente de serviço público e procurando rejuvenescer o seu auditório. Para o efeito, considerava indispensável dispor de um «gestor» de Canal, que assegurasse, na antena, a realização destes objectivos, promovendo nomeadamente uma melhor articulação entre os sectores de informação e programação da Antena 1 e investindo mais imaginação e trabalho na promoção de programas, uma área que considerava muito descuidada na Antena 1. Tais seriam, tais serão, as tarefas cometidas ao novo subdirector.
3. Ouvido depois, o subdirector indigitado, Tiago Alves, manifestou a sua concordância com as tarefas que lhe iriam ser confiadas, sublinhou a necessidade de as realizar com competência e urgência, manifestou o entusiasmo que com que estava disposto a exercer as suas novas funções e a sua identificação com os objectivos do serviço público de rádio.
4. Tendo trabalhado na TSF durante 11 anos, aquele jornalista declarou não ter enfrentado quaisquer dificuldades na sua integração na empresa e julgar dispor de todas as condições para fazer o seu trabalho.
5. Nessa conformidade, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo ouvido o director de Informação e Programas da RDP, cuja nomeação mereceu o seu parecer favorável; tendo tomado conhecimento dos objectivos que, com tal nomeação, se pretende alcançar e reconhecido a necessidade de um

14367

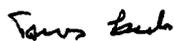
subdirector para executar as tarefas de coordenação pretendidas; considerando, por outro lado, que esses objectivos, a serem cumpridos, podem contribuir para um mais adequado cumprimento da missão de serviço público de radiodifusão a que a RDP está obrigada; e tendo finalmente considerado que o currículo profissional do jornalista Tiago Alves conforta a sua escolha para as funções que a Administração da RDP pretende confiar-lhe,

Delibera dar o seu parecer favorável a essa nomeação.

Este Parecer foi aprovado por unanimidade com votos de João Amaral (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro e Carlos Veiga Pereira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 4 de Junho de 2003

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz Conselheiro

14 364